



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 77/2017

Processo nº 23117.000457/2017-69

EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL nº 010/2017** publicado no D.O.U. em **22 de setembro de 2017**, seção 3, **página 82**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo **INSTITUTO DE ARTES**, da seguinte forma:

Área: Expressão tridimensional

Subárea: Escultura e Cerâmica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1708600001	Fábio Purper Machado	187,84
2º Lugar	1708600002	Fauster Vitor Martins	171,03

Espelho de Notas do Edital SEI 010/2017

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1708600001	Fábio Purper Machado	94,0	86,0	91,0	90,33	82,5	74,0	84,0	80,2	17,31	187,84
1708600002	Fauster Vitor Martins	87,0	81,0	85,0	84,33	85,5	87,5	86,0	86,3	0,40	171,03
1708600003	Flávia Leme de Almeida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217441** e o código CRC **60AC0007**.



Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	7	2	1	10

Período de inscrição: 26/02/2018 a 02/03/2018.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ANDRÉ CAMPOS MACHADO
Coordenador

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO IP/PGPSI Nº 3/2017 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO

O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PGPSI) - Mestrado, do Instituto de Psicologia (IP), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o ingresso de alunos especiais junto ao PGPSI, no primeiro semestre letivo de 2018.

O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no sítio www.pgpsi.ip.ufu.br.

Vagas para ingresso de alunos especiais 1º semestre letivo de 2018 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado Acadêmico	5	1	-	6

Período de inscrição: 05 a 09/02/2018

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o Processo de Seleção contido neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia-MG; 21 de dezembro de 2017.
SILVIA MARIA CINTRA DA SILVA
Coordenadora

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no sítio (http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/edital_condicoes_gerais_003_-_versao_final_-_visitante_retificado-1.pdf) e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
Edital SEI 71/2017	Faculdade de Ciências Contábeis / Santa Mônica	Área: Ciências Contábeis ou Administração ou Economia	Ser portador de título de Doutor ou PhD em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia, há no mínimo 2 (dois) anos; ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos com, no mínimo 3 (três) publicações (artigo completo) em periódico QUALIS B1 ou equivalente ou extrato	01 (uma)	Dedicação Exclusiva
Edital SEI 74/2017	Faculdade de Engenharia Civil / Santa Mônica	Área: Engenharia civil	Ser portador do título de doutor em engenharia civil, no mínimo, há 10 (dez) anos completos na data de admissão, ter sido pesquisador produtividade nível 1 do cnpq ou equivalente nos últimos cinco anos, ter uma orientação de doutorado concluída.	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 007/2017 publicado no D.O.U em 22 de setembro de 2017, seção 3, página 82, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 76/2017

Área: Química

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1708500018	Elaine Angélica Mundim Ribeiro	192,67
2º Lugar	1708500009	Ricardo Alexandrino Dias	174,33
3º Lugar	1708500005	Marcus Vinicius de Sá Gonçalves da Silva	149,92

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI nº 010/2017 publicado no D.O.U em 22 de setembro de 2017, seção 3, página 82, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Edital de Homologação SEI: 77/2017

Área: Expressão tridimensional

Subárea: Escultura e Cerâmica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1708600001	Fábio Purper Machado	187,84
2º Lugar	1708600002	Fauster Vitor Martins	171,03

MARCIO MAGNO COSTA